

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 1560

Protocolo: 000-04208/2013

PORTARIA D.G.Nº 844, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como pareceres SAJ/CCI constante dos docs. 15/18 do Protocolo 4208/2013,

R E S O L V E

RETIFICAR a Portaria D.G. Nº 438, datada de 14/6/2013, que autorizou o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **EDSEL EDSON BRITTO JÚNIOR**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula nº 30816940, lotado na Central de Mandados Judiciais, para auxiliar no cumprimento de diligências na Vara do Trabalho de Pedreiras, no período de 16 a 21/6/2013, no que se refere ao período da viagem, onde se lê: 16 a 21/06/2013, leia-se: 23 a 28/06/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/ajf